



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1292 - 02 de Março de 2012 - ANO 06

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS Pregão Presencial 010/2012

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 010/2012; TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE; OBJETO: Aquisição Parcelada de Gêneros Alimentícios em Geral e Hortifruti para atender as necessidades dos Programas Sociais deste Município, tais como: CRAS, CREAS, IGD (PBF), PETI e PROJOVEM deste Município. Credenciamento das empresas: dia 15/03/2012 às 09h00; LOCAL DE REALIZAÇÃO: Prefeitura de Barreiras – BA, Setor de Licitação; TELEFONES: Fone: (77) 3614-7114; Local de Retirada do Edital: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS, Avenida Clériston Andrade, 729- Centro -Barreiras – BA/Setor de Licitação.

Barreiras, Ba – 01 de Março de 2012.

Pollyane de França Klauck
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS Pregão Presencial 009/2012

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 009/2012; TIPO: Menor preço por item; OBJETO: Aquisição Parcelada de Gêneros Alimentícios em Geral e Hortifruti para atender as necessidades da Merenda Escolar e do Programa Mais Educação deste Município. Credenciamento das empresas: dia 14/03/2012 às 09h00; LOCAL DE REALIZAÇÃO: Prefeitura de Barreiras – BA, Setor de Licitação; TELEFONES: Fone: (77) 3613-9732 - Fax: (77) 3614-7114; Local de Retirada do Edital: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS, Avenida Clériston Andrade, 729- Centro -Barreiras – BA, mediante pagamento, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), referente aos custos de reprodução gráfica, conforme artigo 32, § 5º da Lei nº 8.666/93.

Barreiras, Ba – 01 de Março de 2012.

Pollyane de França Klauck
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS Pregão Presencial 011/2012

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 011/2012; TIPO: Menor preço global; OBJETO: Aquisição Parcelada de Materiais e Serviços Gráficos para atender as necessidades dos Programas Sociais deste Município, tais como: CRAS, CREAS, IGD (PBF), PETI e PROJOVEM. Credenciamento das empresas: dia 16/03/2012 às 09h00; LOCAL DE REALIZAÇÃO: Prefeitura de Barreiras – BA, Setor de Licitação; TELEFONES: Fone: (77) 3614-7114; Local de Retirada do Edital: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS, Avenida Clériston Andrade, 729- Centro -Barreiras – BA.

Barreiras, Ba – 01 de Março de 2012.

Pollyane de França Klauck
Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 12/2012

Processo Administrativo Nº014/2012
Contratante: Prefeitura Municipal de Barreiras
Contratado: HENRIQUE ANTONIO OLIVEIRA SILVA NOVAIS
Objeto do Contrato: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura família e do empreendedor familiar rural para o atendimento ao programa nacional de alimentação Escolar PNAE Para atender as necessidades nutricionais dos alunos da rede Municipal de Educação deste Município de Barreiras
Valor do Objeto: R\$ 8.150,00
Modalidade: Chamamento Publico nº 003/2012
Unidade Orçamentária: 02.08.00 – Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Atividade: 12.361.014.2.015 – Gestão das Ações da Merenda Escolar- PNAE
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
Prazo da Vigência: 31 de Dezembro de 2012
Data da Assinatura: 0127 de Fevereiro de 2012

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Barreiras, no uso de suas atribuições RATIFICA o Chamamento Publico nº 003/2012, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura família e do empreendedor familiar rural para o atendimento ao programa nacional de alimentação Escolar PNAE Para atender as necessidades nutricionais dos alunos da rede Municipal de Educação deste Município de Barreiras

Barreiras, Ba - 10 de Fevereiro de 2012.


Jusmar Terezinha de Souza Oliveira
Prefeita Municipal

PORTARIA GAB. Nº068, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012.

Nomeia Auxiliar de Manutenção e Reparos

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve: Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de Auxiliar de Manutenção e Reparos, a Srª Cassia Carla Rodrigues de Souza, aprovada no concurso público sob a inscrição nº 0315667.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Jusmar Oliveira
Prefeita de Barreiras



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1292 - 02 de Março de 2012 - ANO 06

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

TERMO DE POSSE

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de 2012, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de Auxiliar de manutenção e Reparos, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 686 de 12 de maio de 2008, a Sr^a Cassia Carla Rodrigues de Souza, CPF 025871945-12, RG 14042445 81 SSP/BA, filha de Arnaldo Gonçalves de Souza e Maria do Carmo Rodrigues de Souza, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Sr^a Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras, 28 de fevereiro de 2012.

Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

Cassia Carla Rodrigues de Souza
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 069, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012.

Vice Diretor A, da Escola Municipal Senador Darcy Ribeiro

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 09 inciso II da Lei Municipal 617/2003 e com a Lei 984/2011 resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo em Comissão símbolo CC1, de Vice Diretor A, da Escola Municipal Senador Darcy Ribeiro, o Sr. José Pereira Filho, lotado na Secretaria de Educação.

Art. 2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de 2012, frente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo em Comissão, de Vice Diretor A, da Escola Municipal Senador Darcy Ribeiro, símbolo CC1, o Sr. José Pereira Filho, CPF 060.501.405-10, RG 01135678 20 SSP/BA, filho de José Pereira dos Santos e Enestina Pereira dos reis, na oportunidade em que foi cientificado das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo

aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo às normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarado EMPOSSADO pela Exma. Sra. Prefeita Municipal. O empossado apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acumulação de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 28 de fevereiro de 2012.

Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

José Pereira Filho
Empossado

PORTARIA GAB. Nº 070, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012.

Exonera Subcoordenador

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 036 da Lei Municipal 617/2003 e Lei 984/2011, resolve:

Art. 1º Exonerar Subcoordenador, o Sr. Elias do Nascimento Sapucaia, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

PORTARIA GAB. Nº 071, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

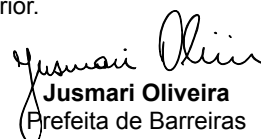
Torna sem efeito a Portaria 044/2012 que Nomeou o Coordenador de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços e Mineração.

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 47 da Lei Municipal 0572/2002 e conforme a Lei 675/2005, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria 044/2012 que Nomeou no Cargo em Comissão NH4, de Coordenador de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços e Mineração, o Sr. Joaquim Augusto Viana Cerqueira, lotado junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços, Mineração e Turismo.

Art. 2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e destitui eventual nomeação anterior.


Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1292 - 02 de Março de 2012 - ANO 06

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

PORTARIA GAB. Nº 072, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

Nomeia Encarregado Escolar da Escola Municipal Senador Darcy Ribeiro

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 09 inciso II da Lei Municipal 617/2003 e com a Lei 984/2011 resolve:

Art. 1º- Nomear, para provimento do Cargo em Comissão NH6, de Encarregado Escolar da Escola Municipal Senador Darcy Ribeiro, a Sra. Maria de Fátima Gonçalves Feitoza, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de 2012, frente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo em Comissão de Encarregado Escolar da Escola Municipal Senador Darcy Ribeiro, símbolo NH6, a Srª Maria de Fátima Gonçalves Feitoza, CPF 179.662.485-34, RG 2418311 SSP/BA, filha de Aduino Alves Feitoza e Francisca Gonçalves Feitoza, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pela Exma. Sra. Prefeita Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acumulação de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 29 de fevereiro de 2012.

Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

Maria de Fátima Gonçalves Feitoza
Empossada